



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
DIVISÃO DE GESTÃO DE ATAS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2024**, CELEBRADA ENTRE A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ E A EMPRESA **ANA PAULA SARTI PAULUS LTDA - 48.844.664/0001-63**, QUE TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRODOMÉSTICOS, PROJETORES, TELAS DE PROJEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA INDUSTRIAL, COM O OBJETIVO DE ATENDER DEMANDAS DOS RESTAURANTES UNIVERSITÁRIOS E RESIDÊNCIAS UNIVERSITÁRIAS DOS QUATRO CAMPI DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, PARA ATENDER DEMANDAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2024**

PROCESSO: 23111.048853/2025-23

A Universidade Federal do Piauí, com sede no Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N – Bairro: Ininga - CEP.: 64049-550, na cidade de Teresina(PI), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.517.387/0001-34, neste ato representado por HUGO MARINNI SILVA ALENCAR - Diretor Administrativo, nomeado pelo Ato da Reitoria no 1794 de 21 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União – DOU, Seção 2, de 25 de novembro de 2024, página 36, portador da matrícula funcional no 1248069, tendo em vista o que consta nos autos do presente processo e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e tendo em vista o que consta na Ata e no Edital do Pregão Eletrônico, **RESOLVE prorrogar e reajustar os preços** dos itens ata citada, em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

- 1.1. A prorrogação do prazo de validade da Ata será por mais 1 (um) ano, contado a partir do dia 07/11/2025 até o dia 07/11/2026, com lastro no art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021 e nos artigos 15, inc. IX, e 22 do Decreto nº 11.462, de 2023.
  - 1.1.1 A presente prorrogação abrange apenas o saldo remanescente dos itens registrados.
- 1.2. Este Termo Aditivo tem por objeto, também, o reajuste dos valores unitários dos itens da Ata de Registro de Preços acima, conforme previsto no art. 82, VI, da Lei 14.133/21, art. 25, III, do Decreto nº 11.462/23 e nas cláusulas correspondentes na ata de registro de preços e no Edital do Pregão Eletrônico.
- 1.3. Para o cálculo do reajuste foi levado em consideração o percentual de 5,477190% do ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO (IPCA), referente ao período de Abril/2024 a Março/2025. O valor reajustado tem validade a partir de 27/03/2024. (conforme Anexo I)
  - 1.3.1. O reajuste dos valores unitários dos itens constantes do presente termo incidirá exclusivamente sobre o saldo remanescente de cada item, não alcançando, em nenhuma hipótese, os quantitativos já executados até a data da anualidade que fundamenta o reajuste, em conformidade com a legislação aplicável e com as condições estabelecidas no edital e na própria ata.





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
DIVISÃO DE GESTÃO DE ATAS

| ANA PAULA SARTI PAULUS LTDA - 48.844.664/0001-63 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                   |                                     |                                 |
|--------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------|---------------------------------|
| ITEM                                             | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | VALOR<br>UNITÁRIO<br>O<br>INICIAL | IPCA<br>(ABR/2024<br>a<br>MAR/2025) | VALOR<br>UNITÁRIO<br>REAJUSTADO |
| 25                                               | Liquidificador Industrial, 4 Litros, base em polipropileno, copo sem solda em inox e tampa plástica com visor, potência de 800W ou superior, voltagem 220V, classificação de menor consumo de energia. Garantia de 12 (doze) meses do fabricante. Possuir Selo Ruído indicativo do nível 1 de potência sonora, nos termos do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (3ª Edição - Abr/2020) e da Resolução CONAMA nº 20 de 07/12/94 | 520,00                            | 5,477190%                           | R\$ 548,48                      |



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
DIVISÃO DE GESTÃO DE ATAS

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |          |           |              |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------|--------------|
| 46 | DESCASCADOR DE TUBERCULOS INDUSTRIAL- MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 40KG/H, PRODUÇÃO APROXIMADA: 250, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS :MATERIAL EXTRA REFORÇADO COM CAIXA COLETORA DE RESÍDUOS. RECIPIENTE INTERNO REVESTIDO COM BORRACHA CORRUGADA ACIONAMENTO POR MEIO DE BOTÃO DE LIGA/DESLIGA. MOTOR DE 1 CV, 220V MONOFÁSICO | 3.077,16 | 5,477190% | R\$ 3.245,70 |
| 48 | LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL (2 L)- MATERIAL COPO: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL BASE: AÇO INOX, CAPACIDADE: 2, POTÊNCIA MOTOR: 800, TENSÃO NOMINAL: 220 V                                                                                                                                                                                   | 407,00   | 5,477190% | R\$ 429,29   |